



Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

Rua: Washington Luiz, Nº 352, - Aguai - SP. – CEP 3860-041 – Tel. (19) 3652-4477

e-mail: larcriancaaguai@uol.com.br

CNPJ. 43.090.802/0001-42

Site: <http://lardacriancadeaguai.com.br/>

CICLO DE TRABALHO PARA 2020/2021

CRECHE DONA MARGARIDA PUSTIGLIONE DE CAMARGO

LAR DA CRIANÇA DE AGUAÍ

AGUAÍ, NOVEMBRO DE 2020



Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

Rua: Washington Luiz, Nº 352, - Aguaí - SP. - CEP 3860-041 - Tel. (19) 3652-4477

e-mail: larcriancaaguaí@uol.com.br

CNPJ. 43.090.802/0001-42

Site: <http://lardacriancadeaguaí.com.br/>

CICLO DE TRABALHO PARA 2020/2021 LAR DA CRIANÇA DE AGUAÍ

1) IDENTIFICAÇÃO

Nome: Lar da Criança de Aguaí

Data da Constituição: 04/11/1963

CNPJ: 43.090.802/0001-42

Endereço: Rua Washington Luiz, nº 352

Cidade: Aguaí UF: SP Centro CEP. 13.860-000

Tel: (19) 3652-4477

e-mail: larcriancaaguaí@uol.com.br

Horário Funcionamento: 07:00h às 17:15h

Meses do Ano: Janeiro a Dezembro

Dias da Semana: Segunda a Sexta Feira

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CNAS nº. 44006002165/97

Registro CMDCA nº. 004/2009

CEBAS: 71010.001212/2012-85

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 471 de 25/10/1966



Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

Rua: Washington Luiz, Nº 352, - Aguai - SP. - CEP 3860-041 - Tel. (19) 3652-4477

e-mail: larcriancaaguaui@uol.com.br

CNPJ. 43.090.802/0001-42

Site: <http://lardacriancadeaguaui.com.br/>

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Representante Legal: Gonçalo Ângelo Rosa Bueno, Cargo: Presidente, Profissão: Agricultor, SP. RG. 12.858.249-2 e CPF: 016.907.218-55 – Data Nascimento: 15/12/1959

Vice-Presidente: Ana Maria dos Santos Verdade, brasileira, viúva, Funcionaria Publica, RG: 9.245.320-X e CPF: 016.317.888-76;

1º Tesoureiro: Felipe Bento Oliveira, brasileiro, solteiro, autônomo, RG. 40.985.725-7 e CPF. 411.112.618-90

2º Tesoureiro: Amauri Miranda, brasileiro, casado, Agricultor, RG. 21.206.518-X e CPF. 068.397.148-45

1ª Secretária: Suellen Marques de Pádua, brasileira, solteira, Secretária, RG. 42.626.152-5 e CPF. 348.733.598-05

2º Secretário: Paulo Cesar Milaneze Ferreira, brasileiro, casado, Agricultor, RG. 23.613.253-2 e CPF. 184.393.898-76,

Conselho Fiscal: Antony Francis Zanetti Tenório, brasileiro, casado, Jornalista, RG. 21.585.333-7, CPF. 274.526.868-61; Lione Bernardes Ferreira Junior, brasileiro, casado, Bancário, RG. 52.044.652-5, CPF.955.951.638-87; Ariosvaldo da Silva Valverde, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, RG. 24.877.865-1 e CPF. 173.822.968-81;

Suplentes do Conselho Fiscal:

Paulo Sergio da Silva Pimenta, brasileiro, casado, Encarregado de Produção, SP., RG 28.927.741-3 e CPF. 301.614.668-18; Fernando Augusto Oliveira dos Santos Gazato, brasileiro, casado, Técnico de Operações, RG.: 42.626.609-2 e CPF.: 338.114.918-06 e Wesley Silva dos Santos, brasileiro, casado, RG.43.001.609 e CPF 329.358.398-97

Vigência do mandato da diretoria atual de 30/03/2019 a 29/03/2021.



Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

Rua: Washington Luiz, Nº 352, - Aguai - SP. – CEP 3860-041 – Tel. (19) 3652-4477

e-mail: larcriancaaguai@uol.com.br

CNPJ. 43.090.802/0001-42

Site: <http://lardacriancadeaguai.com.br/>

2) Área da Atividade

Preponderante:

() Assistência Social () Saúde (X) Educação () Cultura () Esporte

2.1- Natureza da Organização Social

(X) Atendimento () Assessoramento () Defesa e Garantia de Direitos

3.) Descrição do Serviço

Atendimento a crianças de ambos os sexos dentro da faixa etária de seis meses a três anos e onze meses de idade suprimindo-as com educação, saúde, recreação, lazer e formação da cidadania, cujas famílias apresentam principalmente carência econômica

3.1) Tipo de Serviço/Projeto

Atendimento a crianças carentes com vulnerabilidade, cujas mães necessitam trabalhar para colaborar no sustento da família, sem ter com quem deixar os filhos, visando contribuir para o processo de seu desenvolvimento e fortalecimento.

Para tanto, além da Educação Infantil são oferecidos serviços de Desenvolvimento de capacidades de autocuidado com a saúde física e mental, Desenvolvimento de capacidades artísticas e ou culturais, Desenvolvimento de capacidades físicas e ou esportivas, Desenvolvimento da cidadania e ou do protagonismo social, Assistência nutricional, Assistência Psicopedagógica, Acompanhamento Escolar, Atividades culturais livres, Atividades de lazer livres, Atividades esportivas livres.

3.2) Identificação do Território para execução do serviço/projeto

Municipal Urbana e Rural



Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

Rua: Washington Luiz, Nº 352, - Aguai - SP. - CEP 3860-041 - Tel. (19) 3652-4477

e-mail: larcriancaaguai@uol.com.br

CNPJ. 43.090.802/0001-42

Site: <http://lardacriancadeaguai.com.br/>

3.3) Identificação das Instalações físicas para execução do serviço/projeto

Endereço: Rua Washington Luiz, nº352 – Centro – Aguai, SP – CEP 13860-000

Locado () Próprio (X) Cedido () Condições de Acessibilidade: Sim (X)Parcialmente () Não possui

Indicar as Instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis (Sala, cozinha, ... etc)	Equipamento moveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço (camas/cadeiras/tv....etc)
04 salas de aula	Carteiras
01 sala berçário	Cadeiras
01 sala leitura	Mesas refeitório
01 dormitório	Televisão
01 pátio coberto	Berços
05 banheiros	Colchões
01 sala arquivo	Mesas escritório
01 sala professores	Cadeiras Giratórias
01 sala secretaria	Computadores
01 cozinha	Armários de Aço
01 despensa	Fogão
01 sala recepção	Geladeiras
01 lavanderia	Frizer
Pátio Externo	Material Pedagógico
Playground	Brinquedos
	Material Escritório
	T.V.
	Outros



Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

Rua: Washington Luiz, Nº 352, - Aguai - SP. – CEP 3860-041 – Tel. (19) 3652-4477

e-mail: larcriancaaguaui@uol.com.br

CNPJ. 43.090.802/0001-42

Site: <http://lardacriancadeaguaui.com.br/>

3.4) Vagas oferecidas para o serviço

Previsão para 90 (noventa) vagas em período integral.

3.5). Público

Atendimento a crianças de ambos os sexos dentro da faixa etária de seis meses a três anos e onze meses de idade cujas famílias apresentam principalmente carência econômica.

3.6) Período de funcionamento

De segunda a sextas feiras, no horário das 07:00 às 17:15h

3.7) Abrangência

Municipal das zonas urbana e rural.

3.8) Objetivo Geral

Oferecer Educação e fazer com que a comunidade reconheça a escola como instituição voltada não apenas para a transmissão do saber, mas como importante espaço de convivência humana onde todos são aprendizes, ampliando a noção de democracia como processo no cotidiano da gestão escolar.

3.9) Objetivos Específicos

- Promover atendimento de Creche com ampliação de mais salas;
- Criar condições para o atendimento às necessidades básicas das crianças;
- Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial das crianças;
- Promover orientação sócia educativa as famílias;
- Ampliar e aperfeiçoar os serviços de atendimento a crianças.



Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

Rua: Washington Luiz, Nº 352, - Aguai - SP. – CEP 3860-041 – Tel. (19) 3652-4477

e-mail: larcriancaaguai@uol.com.br

CNPJ. 43.090.802/0001-42

Site: <http://lardacriancadeaguai.com.br/>

- Desenvolver nos alunos uma imagem positiva de si mesmo, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações descobrindo e conhecendo progressivamente o próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidados com a sua saúde e bem-estar;
- Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo a autoestima e ampliando gradativamente as possibilidades de comunicação e interação social;
- Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse e respeito, valorizando a diversidade.
- Organizar espaços de discussão na escola qualificando estes encontros através da análise de dados concretos, como desempenho, frequência, etc...
- Conduzir a comunidade a outros lócus educacionais, criando influências culturais;
- Promover encontros para troca de experiências ou atividades de lazer entre a escola e a comunidade;
- Promover reuniões comemorativas baseadas em decisões compartilhadas com a comunidade;
- Estimular o desenvolvimento de metodologias de ensino e de avaliação pautadas em concepções de ensino e aprendizagem que favoreçam o processo de construção do conhecimento articulando suas experiências anteriores e os conteúdos escolares na conquista de novas formas de pensar e agir.
- Manter um sistema de registro eficiente e eficaz;
- Ampliar os espaços de aprendizagem;
- Tornar o ensino efetivo e motivador, dando oportunidades aos alunos para que possam exercer seus conhecimentos, aplicando-os em atividades práticas, uma vez que a aprendizagem vivenciada fica mais sólida e duradoura.



Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

Rua: Washington Luiz, Nº 352, - Aguaí - SP. – CEP 3860-041 – Tel. (19) 3652-4477

e-mail: larcriancaaguaí@uol.com.br

CNPJ. 43.090.802/0001-42

Site: <http://lardacriancadeaguaí.com.br/>

3.10) Condições e forma de acesso ao serviço

Atender a demanda encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura observando a condição financeira da família, a distância da residência, sempre atendendo primeiramente os que residem mais próximo à creche, posteriormente os residentes de distâncias mais longas e atendimento à lei que diz que toda criança tem direito à creche independente da condição financeira, credo ou raça, devendo ser prioridade para os alunos cujas mães são trabalhadoras.

3.11) Proposta

A proposta está voltada para uma educação que se respeite sempre as etapas do desenvolvimento infantil. Diante disto precisamos de uma escola democrática onde o acesso e a permanência de todos favoreçam a igualdade e ainda sendo necessário que haja uma união entre professores, crianças, equipe gestora, pais, e comunidade, pois, são eles que dão vida a entidade. E é neste contexto que o comprometimento dos indivíduos participativos é necessário para se chegar a uma educação de qualidade que deve ser comprometida numa perspectiva dinâmica em constante reformulação.

3.12) Metodologia

A metodologia que adotamos na Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo é lúdica, com brincadeiras visando proporcionar um ensino individualizado à criança, seja em contexto de sala de aula ou no exterior.

Assim o Lar da criança trabalhará paralelamente ao Currículo Municipal de Aguaí, a partir disso o balanço será por trimestre, ofertado para crianças com os objetivos com base nos gráficos de 2020. Organizando a proposta com a Resolução a seguir.

Resolução nº 003/2020, 05 de novembro de 2020.



Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

Rua: Washington Luiz, Nº 352, - Aguai - SP. – CEP 3860-041 – Tel. (19) 3652-4477

e-mail: larcriancaaguai@uol.com.br

CNPJ. 43.090.802/0001-42

Site: <http://lardacriancadeaguai.com.br/>

Art. 6º Na Educação Infantil a avaliação obedecerá ao caput do artigo 31 da LDB que define como meta o acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental, **devendo ser garantido nas atividades os direitos de aprendizagem** a serem desenvolvidos para cada faixa etária e **que obedecem às propostas do Currículo Municipal de Educação.**

Considerando-se o Plano Nacional de Educação, as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, os princípios orientadores da Base Nacional Comum Curricular, bem como os do Currículo Paulista, com o apoio dos pressupostos teóricos da Pedagogia Histórico-Crítica e da Psicologia Histórico-Cultural, elaborou-se este documento curricular com o objetivo de orientar o percurso do processo de ensino-aprendizagem dos educandos e educandas da Rede Municipal de Aguai, intervir na promoção do seu desenvolvimento escolar, buscando propiciar-lhes acesso a uma educação pública de melhor qualidade. Uma vez que há um entendimento coletivo de que a escola é a instituição responsável por garantir aos educandos e educandas esse direito, a mesma tem um papel importante para que ele seja assegurado, sendo o currículo um instrumento central que a auxilia nesse compromisso. Nesse sentido, aqui podemos recuperar o conceito abrangente de currículo (organização do conjunto das atividades nucleares distribuídas no espaço e tempo escolares). Um currículo é, pois, uma escola funcionando, quer dizer, uma escola desempenhando a função que lhe é própria. (SAVIANI, 2000: p.23). No entanto, o uso do currículo requer de educadores e educadoras um conhecimento que neste documento apresentamos em síntese, portanto, se faz necessário a formação continuada a fim de conhecer, ampliar e aprofundar o conhecimento dos pressupostos que o fundamentam para que os mesmos se efetivem na prática.

Acreditamos que a aplicação de uma só metodologia / pedagogia poderá ser limitativa face à diversidade de cada grupo / criança.

Assim, na creche, nas brincadeiras, é adotado um conjunto de princípios pedagógicos que, de uma forma flexível, se adequam a cada grupo e a cada criança, respeitando as suas características, níveis de desenvolvimento, capacidades e competências a desenvolver.

Neste contexto, a Educação é vista como modelo e mediadora de todo o processo educativo, a quem compete educar com afeto, com respeito pela individualidade, pela verdade,



Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

Rua: Washington Luiz, Nº 352, - Aguai - SP. – CEP 3860-041 – Tel. (19) 3652-4477

e-mail: larcriancaaguai@uol.com.br

CNPJ. 43.090.802/0001-42

Site: <http://lardacriancadeaguai.com.br/>

pela autonomia e pela liberdade, criando oportunidades para que a criança realize aprendizagens verdadeiramente significativas.

Assim avaliamos o desenvolvimento de cada criança e do grupo, promovendo a evolução de todas as áreas do desenvolvimento infantil (psicomotor, afetivo, cognitivo e social).

Ao longo deste caminho, deverão refletir sobre a toda a sua prática pedagógica, ser atenta e flexível, adequando-a sempre que for necessário, em função dos objetivos propostos.

A importância de observar e definir objetivos, desenvolver estratégias e atividades, aplicar técnicas e materiais adequados, de modo a que todas as crianças alcancem o sucesso e explorem plenamente as suas potencialidades, respeitando as suas características, capacidades e diferentes ritmos de aprendizagem.

É fundamental que as crianças se sintam bem acolhidas, seguras e confiantes utilizando este espaço para aprender e ampliar as suas relações sociais e afetivas, numa relação saudável e coesa entre criança/criança e adultos/criança, a fim de construir uma imagem positiva sobre si mesma e sobre os outros.

A criança deve apropriar-se de diferentes tipos de linguagem (oral, escrita, matemática, corporal, plástica e musical) para expressar o seu comportamento, compreender e comunicar. Devendo interagir-se com o seu meio ambiente, com alguma independência e criatividade, permite levantar questões sobre o mesmo, expondo as suas ideias e recebendo também informação nova.

A adoção de estratégias e métodos variados facilita a aprendizagem, tornando-a mais motivadora e interessante, permitindo ir ao encontro de cada criança, sendo a relação afetiva a base de toda a aprendizagem.

Dentro dos materiais que à necessidade de incluir nas metas para o ano de 2021, Jogos pedagógicos como encaixe e outros.



Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

Rua: Washington Luiz, Nº 352, - Aguaí - SP. – CEP 3860-041 – Tel. (19) 3652-4477

e-mail: larcriancaaguai@uol.com.br

CNPJ. 43.090.802/0001-42

Site: <http://lardacriancadeaguai.com.br/>

3.12) Atividades Desenvolvidas

As capacitações serão desenvolvidas para professores, auxiliares e estagiários no decorrer do ciclo 2020/2021, analisando os objetivos do currículo Municipal.

Primeiro Trimestre: Meses Janeiro, fevereiro e março:

Agrupamentos: os diferentes grupos etários na Educação Infantil e crianças em período integral. Quando pensamos em agrupamentos etários precisamos ter uma clara visão de que a infância não é concebida como etapas etárias e sim como períodos da vida que se interligam. Nesta perspectiva, se faz necessário considerar as singularidades, as experiências humanas de desenvolvimento e as importantes passagens vividas pelas crianças de 0 a 5 anos num percurso único e particular de desenvolvimento, respeitando seu ritmo individual.

O Município de Aguaí traz a seguinte organização para as diferentes séries, atendendo em carga horária parcial e integral, garantindo os Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento.

Sendo que no Lar da Criança, será ofertado o período integral, com análise dos objetivos.

Berçário II crianças de 1 ano a 1 ano e 11 meses – Atividade objetal manipulatória;

Maternal I crianças de 2 anos a 2 anos e 11 meses - Atividade objetal manipulatória;

Maternal II crianças de 3 anos a 3 anos e 11 meses – Atividade objetal manipulatória e “início elementar” do jogo de papéis.

A documentação pedagógica para a Educação Infantil no Lar da criança seguirá junto com o Município de Aguaí poderá acontecer através de registros diversos como: pautas de olhar, observações e anotações individuais, coletânea de registros das crianças, fotos, vídeos e pareceres descritivos. Sendo que essa documentação deverá acompanhá-la ao longo da Educação Infantil e ser entregue ao ciclo posterior para garantir a continuidade dos processos educativos vivenciados pela criança. Documentação Pedagógica: Berçário II e Maternal I: Caderno de Registro – anotação constante da evolução da criança relacionada ao desenvolvimento motor; desenvolvimento intelectual; linguagem; atitudes durante os cuidados: troca de fraldas, banho, vestimenta e alimentação; esfínteres; sono/repouso; evolução do seu estado afetivo; relacionamento com as outras crianças da mesma e de



Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

Rua: Washington Luiz, Nº 352, - Aguai - SP. – CEP 3860-041 – Tel. (19) 3652-4477

e-mail: larcriancaaguai@uol.com.br

CNPJ. 43.090.802/0001-42

Site: <http://lardacriancadeaguai.com.br/>

diferentes faixas etárias; relacionamento com a educadora e demais adultos e particularidades do seu comportamento.

Parecer descritivo semestral

Maternal II : Desenho espontâneo do esquema corporal em junho e novembro; Caderno de Registro – anotação constante da evolução da criança relacionada ao desenvolvimento motor; desenvolvimento intelectual; linguagem; atitudes durante os cuidados: troca de fraldas, banho, vestimenta e alimentação; esfíncteres; sono/repouso; evolução do seu estado afetivo; relacionamento com as outras crianças da mesma e de diferentes faixas etárias; relacionamento com a educadora e demais adultos e particularidades do seu comportamento. Parecer descritivo semestral.

Reuniões de pais, serão nos finais de cada trimestre. – Assuntos: regulamentos internos da creche; proposta pedagógica para o ano de 2021, para que os pais estejam cientes de tudo que acontecerá durante o ano letivo;

Segundo Trimestre: Meses Abril, maio e junho:

A organização de um espaço escolar, onde será preparado para as crianças com carinho, amor e um ambiente acolhedor.

Alguns projetos Institucionais serão elaborados ao longo de todos os trimestres.

Estou chegando: (período de adaptação: aproximadamente 15 dias) pois entendemos que o retorno/ entrada representa um importante momento para família e para a criança, esta, por sua vez irá conviver em um outro ambiente, onde aprenderá a dividir espaços, brinquedos e afeto. O período de adaptação é contínuo de mudanças e amadurecimentos. Sejam alunos novos ou antigos todos passarão pelo período da novidade.

Conteúdo: Será desenvolvido com recreação e atividades livres para que as crianças conheçam os espaços da creche para se interagirem com os amigos e os funcionários.

Atividades sociais, pedagógicas, culturais de lazer e eventos no trimestre:

Toda segunda feira será cantada o hino nacional com as crianças;

Aniversariantes dos meses; e dia da família;



Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

Rua: Washington Luiz, Nº 352, - Aguaí - SP. – CEP 3860-041 – Tel. (19) 3652-4477

e-mail: larcriancaaguaui@uol.com.br

CNPJ. 43.090.802/0001-42

Site: <http://lardacriancadeaguaui.com.br/>

Carnaval – Atividades com confecção de máscaras e acessórios carnavalesco, muitas marchinhas para essa semana e um lindo desfile de fantasias, apresentando cada cultura às famílias;

Projeto Música: Quando não canta, se encanta. A música é um forte aliado para o desenvolvimento infantil, além das músicas de rotina que são cantadas todos os dias pelas professoras e estagiarias, haverá um professor de música que virá semanalmente, onde passará por todos os grupos da creche do berçário ao maternal 2, com duração de 30 minutos por sala;

Atividades permanentes como: rodinhas: dia da novidade, descoberta, música, mímica, sentimentos;

Projetos 'Alimentação Saudável, Criança Feliz', que tem como objetivo estimular a experimentação de novos sabores para a construção de hábitos alimentares saudáveis.

Projeto bullying na educação infantil, mostra que isso não é brincadeira e como as crianças devem agir sobre o assunto.

Terceiro Trimestre: Meses Julho, agosto e setembro:

Na Educação Infantil, a aprendizagem e o desenvolvimento têm como eixo estruturante as interações e a brincadeira, esses garantem os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se. Assim, para construir um Currículo que potencialize as aprendizagens e o desenvolvimento de bebês (zero a 1 ano e 6 meses), crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses) e crianças pequenas (4 anos e 5 anos e 11 meses) deve-se voltar às vivências e aos conhecimentos construídos pelas crianças em seu ambiente familiar, no contexto de sua comunidade e do patrimônio cultural no qual a criança está imersa, articulando os em propostas pedagógicas intencionalmente planejadas.

Atividades sociais, pedagógicas, culturais de lazer e eventos no trimestre:

Projeto Festa Julina e festa da primavera;

Quarto Trimestre: Meses Outubro, Novembro e Dezembro:

Nova organização da Educação Infantil, considerando também as competências gerais e desenvolvimento integral; - Ideia de progressão das aprendizagens. Os conceitos, habilidades e



Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

Rua: Washington Luiz, Nº 352, - Aguai - SP. – CEP 3860-041 – Tel. (19) 3652-4477

e-mail: larcriancaaguai@uol.com.br

CNPJ. 43.090.802/0001-42

Site: <http://lardacriancadeaguai.com.br/>

procedimentos que são objeto de conhecimento aparecem ao longo de toda a escola, mas evoluem na exigência cognitiva que se coloca em cada etapa;

- Linhas metodológicas pautadas em métodos ativos de aprendizagem;
- Forma de avaliação da aprendizagem;

Atividades sociais, pedagógicas, culturais de lazer e eventos no trimestre:

Apresentação do projeto de leitura, com o aniversário da creche;

Semana do dia das crianças;

Projeto aniversario do Saci;

Projeto Natal.

3.13) Articulação de rede

Prefeitura Municipal

3.14) Impactos Esperados

Espera-se com o desenvolvimento deste projeto que nossas crianças possam adquirir conceitos básicos no eixo de novas ações. Promovam, assim, o aprendizado e a capacidade de cada uma no meio em que cerca, oportunizando possibilidades a reflexão nos impactos esperados a cada trimestre nas atividades. Sendo assim cumprindo os direitos das crianças, numa concepção que faz do brincar a experiência lúdica no contexto de aprender para saber.

Uma vez construído o Currículo paulista e o do município de Aguai, em perfeita consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o desafio de se construir uma sólida base científico-prática para os docentes, está apenas no início. A formação do educador é o que fará com que o currículo se concretize na sala de aula e ter orientações pedagógicas neste momento é essencial para que o documento seja implementado na prática.



Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

Rua: Washington Luiz, Nº 352, - Aguai - SP. – CEP 3860-041 – Tel. (19) 3652-4477

e-mail: larcriancaaguai@uol.com.br

CNPJ. 43.090.802/0001-42

Site: <http://lardacriancadeaguai.com.br/>

3.15) Indicadores de monitoramento e avaliação

A avaliação é resultado da observação e registro do desenvolvimento das crianças nas diferentes áreas do conhecimento, sendo assim será a todo momento e constante em todas etapas no decorrer no projeto, pelo coordenador pedagógico e diretoria da entidade.

Seguindo currículo Municipal a qualidade da instituição de educação infantil será avaliada nas seguintes dimensões: Planejamento Institucional; Multiplicidade de Experiências e Linguagens; Interações, Promoção da Saúde; Espaços, Materiais e Mobiliários; Formação e Condições de Trabalho das Professoras e demais Profissionais; Cooperação, Troca com as Famílias e Participação na Rede de Proteção Social.

4) Recursos Humanos envolvidos no serviço/projeto:

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO			
Cargo	Quantidade	Carga Horária	Fonte de Recurso
Coordenador Pedagógico	01	20 h/semanais	Municipal
Professores	06	24 h/semanais	Municipal
Professor Música	01	08 h/semanais	Municipal
Auxiliar de Classe	02	40 h/semanais	Municipal
Estagiários	08	30 h/semanais	Municipal
Nutricionista	01	20h/semanais	Municipal
Auxiliar de Cozinha	01	44 h/semanais	Municipal
Faxineira	03	44 h/semanais	Municipal

Aguai, 25 de Novembro de 2020.


Sílvia Helena Pinheiro Garcia
RG 23.291.485-0
Coordenadora / Psicopedagoga